



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 328/2011/EF/SEDS

A **Superintendente de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório EFAP/SEDS nº 006/2011 de 28 de janeiro de 2011 - Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva para **Unidade Prisional de Prata**, e

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o referido Processo Seletivo Simplificado é regido pela Lei nº 18.185/2009 e Decreto nº 45.155, de 2009, conforme disposto no Instrumento Convocatório EFAP/SEDS nº 006/2011 de 28 de janeiro de 2011;

1.2 no mérito foi analisado o recurso interposto pelo candidato, sendo constatado pela Diretoria de Recrutamento e Seleção, que ele possui contrato administrativo temporário de excepcional interesse público com a Secretaria de Estado de Defesa Social;

1.3 a seleção para recrutamento e contratação temporária com base no inc. IX, do art. 5º, do Decreto nº 45.155, de 2009 exige como condição que o candidato não poderá ter vínculo, por contrato temporário, com a administração direta do Poder Executivo, suas autarquias e fundações, salvo nos casos da acumulação lícita prevista no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

1.4 os candidatos relacionados possuem contratos administrativos temporários de excepcional interesse público com a Secretaria de Estado de Defesa Social;

2. RESOLVE:

2.1 manter a desclassificar do Processo Seletivo Simplificado, os candidatos ao cargo de Agente de Segurança Penitenciários abaixo relacionados, com base no inc. IX, do art. 5º, do Decreto nº 45.155, de 2009.

NOME DO (A) CANDIDATO (A)
1. Roberto Jose de Lima
2. Cristiane Candido Pereira

Publique-se

Belo Horizonte, 02 de Maio de 2011.

Ana Costa Rego
Superintendente de Recursos Humanos